

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Senhora Secretária,

Tendo em vista a iminente aposentadoria da servidora **INÊS ALVES DOS SANTOS** (PAD 003837/2019), que conta com mais de 20 anos de serviços prestados neste Tribunal, cabe solicitar a aquisição da Placa de Reconhecimento prevista na Portaria nº. 329, de 20/9/2018.

Cumprе esclarecer que a compra das referidas Placas tem ocorrido por Dispensa de Licitação até a conclusão do processo PAD 012240/2018, que trata da licitação para determinar a empresa que confeccionará as Placas bem como as Medalhas de Reconhecimento, objetos da supracitada Portaria.

São Paulo, 1º de abril de 2019.

Valdirce Brandão Albiol Garcia

Analista Judiciário – Assistente IV

De acordo com a aquisição
da Placa de Reconhecimento.
Pelo envio do pedido à SAM.

SGP, em 1º de abril de 2019.

Paula Helena Batista Silva
Secretária de Gestão de Pessoas.